



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 255267/16**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Balanço Patrimonial
5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial
6. 006 - Relatório do Controle Interno
7. 007 - Parecer do Controle Interno
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Parecer Ministerial
11. 011 - Acórdão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2015**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

Gestor atual: **ADAO BIANCATTI**

Gestor das Contas: **ADAO BIANCATTI**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( Ofício 019-2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( BALANÇO PATRIMONIAL.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( PUBLICAÇÃO BALANÇO\_(1).pdf.p7s )
- Relatório do Controle Interno ( RELATÓRIO CONTROLE INTERNO.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( PARECER CONTROLE INTERNO.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, CNPJ 01.586.434/0001-88, através do(a) representante legal ADAO BIANCATTI, CPF 622.487.829-34**

Curitiba, 30 de março de 2016 16:33:25

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 255267/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 255267/16

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2015

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

Gestor atual: **ADAO BIANCATTI**

Gestor das Contas: **ADAO BIANCATTI**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( Ofício 019-2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( BALANÇO PATRIMONIAL.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( PUBLICAÇÃO BALANÇO\_(1).pdf.p7s )
- Relatório do Controle Interno ( RELATÓRIO CONTROLE INTERNO.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( PARECER CONTROLE INTERNO.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, CNPJ 01.586.434/0001-88, através do(a) representante legal ADAO BIANCATTI, CPF 622.487.829-34**

Curitiba, 30 de março de 2016 16:33:27

### 3. 003 - Ofício de Encaminhamento

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício nº. 019/2016

Enéas Marques, 29 de março de 2016

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Enéas Marques, com o CNPJ 01.586.434/0001-88, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,



**ADÃO BIANCATTI**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 – Curitiba -PR.



#### 4. 004 - Balanço Patrimonial



**CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2015

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2016

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	428.378,07	341.375,06	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	121,57	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	411.165,71	332.900,03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	121,57	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	17.212,36	8.475,03			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	58.197,90	55.132,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	121,57	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	58.197,90	55.132,90	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	58.197,90	55.132,90	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	<u>Resultados Acumulados</u>	486.454,40	396.507,96
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	Resultado do Exercício	89.946,44	343.775,06
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	396.507,96	52.732,90
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	486.454,40	396.507,96
<b>TOTAL</b>	<b>486.575,97</b>	<b>396.507,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>486.575,97</b>	<b>396.507,96</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	411.165,71	332.900,03	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	121,57	0,00
-------------------------	------------	------------	---------------------------	--------	------



# CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES

Estado do Paraná

## BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2016

PÁGINA: 2

ATIVO PERMANENTE	75.410,26	63.607,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				486.454,40	396.507,96

### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	591.044,14
Valores Restituíveis	-180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>411.044,14</b>

Adão Biancatti  
Presidente

Gislaine Albino  
Contadora

Janete Sozi  
Controle Interno

Comentários

## 5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial



## 6. 006 - Relatório do Controle Interno



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENÉAS MARQUES-PR

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2015

#### 1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Baseado nas exigências previstas em Lei (Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/00 e Lei Federal 4.320/64), as atividades do Controle Interno na Câmara de Vereadores foram aprovadas e incorporadas na Lei nº. 302/2003, de 20/06/03, a qual destaca que o Poder Executivo e Legislativo manterá de forma integrada o Sistema de Controle Interno. Através da Resolução nº. 002/2008, de 07 de abril de 2008, a Câmara Municipal regulamentou o Sistema de Controle Interno no âmbito desse Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 104/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e *ressaltando que as informações deste relatório são de veracidade ideológica apenas presumida*, o Controle Interno apresenta a avaliação referente ao Exercício de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: JANETE SOZI	
CPF: 95597573934	RG: 6.501294-4-0
Endereço: Rua Rodolfo Vanderlinde, 348.	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.630-000
Cidade: ENÉAS MARQUES	Estado: PARANÁ
Telefone: (46) 3544-1190 ou (46)84036946	e-mail: janetsozi@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início:01/01/2015 Data do Fim:31/12/2015	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo ocupado: Agente Escriturário	
Ato de Nomeação: Portaria nº. 004/2007, do dia 28/07/2007	
Data da nomeação no cargo: Dia 02 de julho de 2007	
Data da realização do concurso: Dia 19 de maio de 2007	

#### 3. Relação de Servidores

Nome: Janete Sozi

Servidora Efetiva do Poder Legislativo Municipal, aprovada em Concurso Público para o Cargo de Agente Escriturário, nomeada através da Portaria nº. 004/2007, de 28/07/2007. Nomeada para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, CONTROLADOR INTERNO, concomitantemente com o



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

exercício das funções do cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº. 010/2009, de 30/10/2009.

#### 4. Ações desenvolvidas

Com objetivo de analisar a legalidade e instrução processual das dispensas e inexigibilidade das licitações no período de 20 a 24 de julho e também no período de 16 a 18 de dezembro de 2015 foram feitas avaliações nas licitações feitas pela Câmara Municipal no referido ano. Onde foi verificado que todas as compras realizadas foram feitas através de dispensa de licitação. Pois conforme disposição do artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para os valores negociados não se faz necessária à licitação, eis que, trata-se de valores inferiores a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "e", inciso II do artigo 23 da mesma lei. Verificou-se que todos estavam devidamente instruindo sobre os motivos das contratações.

Na mesma data foram feitas verificação no que tange ao cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual, sendo constatado que as metas foram todas cumpridas. Também pode-se verificar que as diretrizes contidas na LDO estava de acordo com o PPA. Do mesmo modo, foi averiguado que a LOA continha os programas e ações que estavam previstos na LDO para 2015 e no PPA 2014/2017.

Em relação às alterações orçamentárias foram constatadas que não houve nenhuma suplementação no orçamento da Câmara Municipal.

Com a finalidade de acompanhar os gastos da Câmara, nos períodos de 27 a 28 de julho e 21 a 22 de dezembro de 2015, foram feitas avaliações dos gastos com a folha de pagamento, onde foi comprovado que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal. Vale ressaltar que o Executivo Municipal não repassou o valor de R\$ 85.430,50, referente ao mês de dezembro de 2015, reduzindo assim o valor orçado do Poder Legislativo que seria de R\$ 1.025.166,00 Conforme quadro abaixo:

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2014 – ACUMULADO ATE DEZEMBRO		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R\$ 939.735,50	100,00%
Limite máximo da folha de pagamento (B)	R\$ 657.814,85	70,00%
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (C) (percentual = C/A x 100)	R\$ 602.560,85	64%

Do mesmo modo, com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00, quanto aos limites para Gastos com pessoal, efetuamos apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 meses. Identificamos que na apuração referente





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

aos últimos 12 meses (01/01/2015 a 31/12/2015), os gastos com pessoal do poder Legislativo comprometeram 3,32% da receita corrente líquida que foi de R\$, conforme demonstrativo abaixo:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PERÍODO DE JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (A)	R\$. 18.131.317,19	100,00%
Gasto com Pessoal do Poder Legislativo (B) (percentual = B/A x 100)	R\$ 602.560,85	3,32%

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00% da receita corrente líquida.

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2015 – ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO	
TÍTULOS	VALOR (R\$) / %
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, ARRECADADAS em 2014.	R\$. 15.698.263,91
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%
Limite da despesa do Poder Legislativo em 2015	R\$ 1.098.878,47
Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2015 – AJUSTES DOS INATIVOS	R\$ 0,00
Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2015 – AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 1.098.878,47
Orçamento aprovado para o Poder Legislativo em 2015	R\$ 1.025.166,00
Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2015	R\$ 681.591,39
Diferença a menor	R\$ 343.574,70

Outro fator importante a ser verificado é o limite das despesas do Poder Legislativo. Sendo assim, foram feitas apurações no final dos dois semestres de 2015 para verificar se o Poder Legislativo estava atendendo o limite máximo 7% (sete por cento). Verificou-se que sim, pois suas despesas ao final do exercício de 2015 alcançaram **4,34% em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, efetivamente arrecadada até dezembro de 2014**, atendendo, portanto, o caput do art. 29-A da Constituição Federal.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### 5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	
Procedimento licitatório e contrato	Não se aplica
Entrega do objeto do contrato	Não se aplica
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídas</b>	
Procedimento licitatório e contrato	Não se aplica
Entrega do objeto do contrato	Não se aplica
<b>Compras e Serviços</b>	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,32%)
Publicidade do RGF	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,34%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular 64,00(%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### 6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Quanto aos Limites Constitucionais

\* No que tange ao cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual, sendo constatado que as metas foram todas cumpridas. Também pode-se verificar que as diretrizes contidas na LDO estava de acordo com o PPA. Do mesmo modo, foi averiguado que a LOA continha os programas e ações que estavam previstos na LDO para 2015 e no PPA 2014/2017.

Em relação às alterações orçamentárias foram constatadas que não houve abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 933/2014, que são de 5% do total geral da despesa fixada no orçamento.

A despesa total com pessoal atendeu ao prescrito na LC-101/00.

\* Conforme indicam os dados acima verificou que o Poder Legislativo Municipal atendeu ao inciso III, alínea "a" do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, uma vez que no exercício de 2015, a Despesa com Pessoal da Câmara Municipal de Enéas Marques alcançou o montante de R\$ 602.560,85 (seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo, em relação à Receita Corrente Líquida (R\$ 18.131.317,19), um percentual de 3,32% (três vírgula trinta e dois por cento) estando abaixo do Limite Legal (6%), Prudencial (5,7%) e de Alerta (5,4%), definidos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

\* Portanto o Poder Legislativo de Enéas Marques atendeu ao disposto no Art. 20, inciso III, alínea "a" e Art. 22, parágrafo único, e mantém sob controle os gastos com pessoal, uma vez que atingiu 55% sob percentual de 6,00% da RCL, abaixo, portanto, do limite prudencial de 95% (5,7%).

Enéas Marques/PR, 29 de março de 2016.



JANETE SOZI

CONTROLADORA INTERNA

## 7. 007 - Parecer do Controle Interno



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2015, do Chefe do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques, em atendimento à determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Enéas Marques/PR, 29 de março de 2016.



JANETE SOZI  
CONTROLDORA INTERNA

## 8. 008 - Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3999/2016

Processo Nº: 255267/16

Data e hora da distribuição: 31/03/2016 11:56:52

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Interessado: ADAO BIANCATTI

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 235487/16, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

9. 009 - Instrução





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 255267/16**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 2884/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES. Prestação de Contas do exercício de 2015. **Primeiro Exame**. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	ADAO BIANCATTI	622.487.829-34	01/01/2015	31/12/2016	
Técnico em Contabilidade	GISLAINE ALBINO VANDERLINDE	031.345.029-33	01/01/2015	31/12/2016	PR-054007
Controle Interno	JANETE SOZI	955.975.739-34	30/10/2009	31/12/2016	

### 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 947/2014, de 14/11/2014.

#### 1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	Não houve
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	0,00
TOTAL	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2015

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>681.591,39</b>	<b>- 343.574,62</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>681.591,39</b>	<b>- 343.574,62</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	865.125,01	865.125,01	678.526,39	678.526,39	678.526,39	186.598,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	713.520,00	713.520,00	602.560,85	602.560,85	602.560,85	110.959,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.605,01	151.605,01	75.965,54	75.965,54	75.965,54	75.639,47
DESPESAS DE CAPITAL	160.041,00	160.041,00	3.065,00	3.065,00	3.065,00	156.976,00
INVESTIMENTOS	160.041,00	160.041,00	3.065,00	3.065,00	3.065,00	156.976,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>681.591,39</b>	<b>681.591,39</b>	<b>681.591,39</b>	<b>343.574,62</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>681.591,39</b>	<b>681.591,39</b>	<b>681.591,39</b>	<b>343.574,62</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>1.025.166,01</b>	<b>681.591,39</b>	<b>681.591,39</b>	<b>681.591,39</b>	<b>343.574,62</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2 - ASPECTOS FINANCEIROS

### 2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>681.591,39</b>	<b>639.099,97</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	681.591,39	639.099,97
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>939.735,50</b>	<b>1.304.900,03</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>332.900,03</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>108.697,52</b>	<b>70.722,47</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>108.575,95</b>	<b>70.722,47</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	108.697,52	70.722,47	Valores Restituíveis	108.575,95	70.722,47
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>332.900,03</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>411.165,71</b>	<b>332.900,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	332.900,03	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	411.165,71	332.900,03
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.381.333,05</b>	<b>1.375.622,50</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.381.333,05</b>	<b>1.375.622,50</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>428.378,07</b>	<b>341.375,06</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>121,57</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	411.165,71	332.900,03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	121,57	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	17.212,36	8.475,03	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>58.197,90</b>	<b>55.132,90</b>	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>121,57</b>	<b>0,00</b>
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultados Acumulados	486.454,40	396.507,96
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	89.946,44	343.775,06
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	396.507,96	52.732,90
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	58.197,90	55.132,90	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>486.454,40</b>	<b>396.507,96</b>
Bens Móveis	58.197,90	55.132,90			
Bens Imóveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>486.575,97</b>	<b>396.507,96</b>
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>486.575,97</b>	<b>396.507,96</b>			





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ATIVO FINANCEIRO	411.165,71	332.900,03	PASSIVO FINANCEIRO	121,57	0,00
ATIVO PERMANENTE	75.410,26	63.607,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>486.454,40</b>	<b>396.507,96</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2012)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2013)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2014)	332.900,03	0,00	332.900,03	-
Exercício de (2015)	411.165,71	121,57	411.044,14	3.382,13

### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>939.735,50</b>	<b>972.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>939.735,50</b>	<b>972.000,00</b>
Transferências Intragovernamentais	939.735,50	972.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>849.789,06</b>	<b>628.224,94</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>602.560,85</b>	<b>568.931,64</b>
Remuneração a Pessoal	498.314,58	467.019,30
Encargos Patronais	104.246,27	101.912,34
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>65.380,23</b>	<b>56.076,51</b>
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	65.380,23	56.076,51
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.847,98</b>	<b>3.216,79</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.847,98	3.216,79
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	180.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>89.946,44</b>	<b>343.775,06</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	3.065,00	2.400,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 4.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

<b>Artigo</b>	<b>Descrição da norma da LRF</b>	<b>Regular</b>	<b>Não Regular</b>
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 4.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	16.561.414,04	540.364,93	3,26	Normal
12/2014	17.076.852,02	563.210,44	3,30	Normal
6/2015	17.855.765,92	581.983,96	3,26	Normal
12/2015	18.131.345,47	597.246,60	3,29	Normal

## 5 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

## 6 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

### 6.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2014	15.698.263,91
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2015	1.098.878,47
Valor Total de despesa realizada em 2015	681.591,39
( - ) Despesa com Inativos	0,00
( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	681.591,39



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Percentual Aplicado	4,34
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 6.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2015	1.098.878,47
Teto máximo para folha(70%)	769.214,93
Despesa realizada com folha de pagamento	602.560,85
(-) Obrigações Patronais	104.246,27
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	498.314,58
Percentual Aplicado	45,35
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

### **b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE**

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
174408/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3280/2013	Regular com ressalvas
138804/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2470/2014	Regular
247232/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2872/2015	Regular
259609/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DCM			

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, relativa ao exercício financeiro de 2015 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

COFIM, 28 de junho de 2016.

Ato emitido por CARLOS APARECIDO BAQUETA - Analista de Controle - Matrícula nº 516554.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.



10. 010 - Parecer Ministerial



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Procuradora Valéria Borba

---

Protocolo nº : 255267/16

Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Interessado : ADAO BIANCATTI

Assunto : Prestação de Contas Anual

Parecer nº : 8316/16

**EMENTA:** Prestação de Contas da Câmara do Município da Câmara Municipal de Enéas Marques. Exercício de 2015. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas do Município da Câmara Municipal de Enéas Marques, referente ao exercício financeiro de 2015.

Em primeira análise realizada por meio da Instrução nº 2884/16, a Diretoria de Contas Municipais, opinou pela regularidade, por entender que não foram constatadas nenhuma impropriedade ou restrição nas contas.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, em consonância com a Instrução 2884/16 – DCM, manifesta-se pela **regularidade** desta prestação de contas.

Curitiba, 30 de junho de 2016

Assinatura Digital

**VALÉRIA BORBA**

**Procuradora do Ministério Público de Contas**

11. 011 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 255267/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
INTERESSADO: ADAO BIANCATTI  
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

## ACÓRDÃO Nº 4045/16 - Segunda Câmara

Prestação de contas anual. Câmara Municipal de Enéas Marques. Instrução da COFIM pela regularidade. Parecer do MPC pela regularidade. Pela regularidade das contas apresentadas.

### RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Enéas Marques relativa ao exercício financeiro de 2015, consoante a Instrução Normativa nº 104/2015 deste Tribunal de Contas, de responsabilidade do Sr. Adao Biancatti, gestor das contas durante o período sub examine.

A Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM), em sua derradeira manifestação, por meio da instrução nº 2884/2016 (peça 9) opinou pela regularidade das contas em comento, uma vez que devidamente cumpridos os ditames legais aplicáveis *in casu*.

O Ministério Público de Contas (MPC), consoante o parecer nº 8316/16 (peça 10), de lavra da ilustre procuradora Valéria Borba, corroborou o entendimento da unidade técnica pela regularidade das contas sob exame.

É o relatório.

### VOTO

Após criteriosa análise do presente feito, observa-se que assiste razão à Coordenadoria de Fiscalização Municipal desta insigne Casa – assim como



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ao Douto Ministério Público de Contas – ao pugnarem pela regularidade das contas apresentadas pela Câmara Municipal de Enéas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2015, uma vez que dos fatos narrados, depreende-se que cumpridos os ditames legais aplicáveis ao caso em tela, assim como os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentre os quais a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Cumprido destacar que: (i) o feito demonstra-se devidamente instruído; (ii) sob o aspecto técnico-contábil foi possível verificar que as demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com a legislação vigente; e (iii) sob o aspecto da gestão orçamentária, financeira e patrimonial a análise evidenciou razoabilidade nos resultados apresentados.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **VOTO pela REGULARIDADE** das contas apresentadas pela Câmara Municipal de Enéas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sr. Adao Biancatti, gestor das contas durante o período em comento.

Nestes termos, após o trânsito em julgado da presente decisão, encerre-se e archive-se o feito junto à Diretoria de Protocolo (DP).

É o voto.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I- Julgar **REGULARES** as contas apresentadas pela Câmara Municipal de Enéas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2015, de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade da Sr. Adao Biancatti, gestor das contas durante o período em comento;

II- Determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, o encerramento e arquivamento do feito junto à Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016 – Sessão nº 30.

**NESTOR BAPTISTA**

Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 255267/16  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
**INTERESSADO:** ADAO BIANCATTI

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 4045/2016 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1434, do dia 31/08/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 01/09/2016



13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Segunda Câmara**

PROCESSO Nº: 255267/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
INTERESSADO: ADAO BIANCATTI  
RELATOR CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 2269/16 - S2C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 4045/2016, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1434, do dia 31/08/2016, considerando-se como publicado no dia 01/09/2016, e tendo transitado em julgado no dia 19 de setembro de 2016.<sup>1</sup>

2ª SECAM, em 21 de setembro de 2016.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE - Técnico de Controle –matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)